



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I - INTRODUÇÃO

1.1. Área Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher/Fundo Municipal de Assistência social -FMAS

1.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

1.3. Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma aquisição/serviço que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Termo de Referência e o Edital de Licitação.

1.4. Justifica-se a realização do ETP sob a forma simplificada em virtude de expressa previsão legal constante do §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, em razão de baixa complexidade do objeto e, ainda, em virtude de ser demanda que não contempla soluções diversas da solução escolhida.

1.5. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a futura e eventual contratação de aquisição de materiais e itens diversos para pequenos reparos e adequações estruturais na futura sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com a finalidade de garantir condições adequadas de funcionamento, segurança, higiene e conservação do espaço físico.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente demanda tem por finalidade a aquisição de materiais e itens diversos destinados à realização de pequenos reparos, manutenções corretivas e adequações estruturais na futura sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, equipamento público essencial à execução da Política de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

2.2. A aquisição dos referidos materiais visa possibilitar a execução de intervenções pontuais e necessárias à adequação do espaço físico, contemplando ajustes em instalações elétricas, acabamento, fixações, segurança, acessibilidade e organização dos ambientes, de modo a garantir condições adequadas de funcionamento, segurança dos usuários e servidores, bem como a preservação do patrimônio público.

2.3. Ressalta-se que os materiais a serem adquiridos serão utilizados conforme a programação e a necessidade técnica previamente definidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher, com o objetivo de assegurar que a futura sede do CREAS esteja em conformidade com as normas técnicas, de segurança, acessibilidade e salubridade, proporcionando ambiente adequado para o atendimento especializado às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.

2.4. Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária e indispensável para viabilizar a instalação e o pleno funcionamento do CREAS, garantindo a continuidade dos serviços socioassistenciais, a melhoria das condições de atendimento à população usuária e o adequado desempenho das atividades institucionais, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e proteção social.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

2.5 O planejamento desta contratação visa, ainda, evitar contratações fracionadas, promover a padronização dos serviços, bem como assegurar o cumprimento dos princípios da economicidade, da eficiência, da legalidade e do interesse público, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Especialização da Empresa: A empresa deve comprovar experiência no serviço/fornecimento, devendo atender às especificações estabelecidas.
- 3.2. Conformidade com Especificações: A contratada deve cumprir os requisitos técnicos indicados para a prestação dos serviços/fornecimento.
- 3.3. Prazos de Entrega/Prestação dos Serviços: A empresa deverá cumprir os prazos definidos pela Secretaria e que estarão descritos no Termo de Referência, garantindo agilidade na execução dos serviços/fornecimento.
- 3.4. Certificações: A empresa precisa apresentar as certificações de regularidade fiscal e trabalhista exigidas, assegurando conformidade legal e técnica.
- 3.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços/fornecimento.
- 3.6. A contratada deverá prestar o serviço/fornecimento, não podendo transferir a responsabilidade do objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- 3.7. A empresa terá o prazo de até 02 (duas) horas que anteceder a data de entrega/serviço para informar à contratante os motivos que impedem de realizar o fornecimento/serviço, devendo para tanto apresentar as devidas justificativas com comprovações.
- 3.8. As demais exigências estarão previstas no Termo de Referência.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

4.1. Como solução mais adequada às necessidades da Secretaria, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos do Município e as opções de mercado, optou-se pela contratação de empresa para prestar serviços/fornecimento através da realização de Dispensa de Licitação.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Segue abaixo a estimativa das quantidades de bem/serviços que deverão ser entregues/prestados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.	Lona plástica cor preta, impermeável, 100 micras, medindo 8x10m.	MT	10
2.	Aguarras solvente de petróleo, para tintas, embalado lata 05 litros. Composto de solvente a base de hidrocarbonetos de petróleo; para ser utilizado como solvente para tintas. Suvinil ou de qualidade superior	UND	02



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

3.	Cabo Elétrico Flexível, Tensão Isolamento: 750 V, Tipo: Singelo, Cor Da Cobertura: sem preferência, Seção Nominal: 2,5 mm ² , Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico, Isolamento Antichama	MT	100
4.	Cabo Elétrico Flexível, Tensão Isolamento: 750 V, Tipo: Singelo, Cor Da Cobertura: sem preferência, Seção Nominal: 4,0 mm ² , Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico, Isolamento Antichama	MT	100
5.	Conjunto 2 Tomadas 2p+T, 20A, 250V, 4X2, distanciadas, cor branca, conjunto montado com placa conforme norma ABNT NBR 14136. Tramontina ou de qualidade superior	UND	10
6.	Conjunto 4x2, 1 Interruptor horizontal, 10A, 250V, cor branca, conjunto montado com placa conforme norma ABNT NBR 14136. Tramontina ou de qualidade superior	UND	20
7.	Conjunto 4x2, 2 Interruptores horizontais, 10A, 250V, cor branca, conjunto montado com placa conforme norma ABNT NBR 14136. Tramontina ou de qualidade superior	UND	08
8.	Conjunto 4x2, 3 Interruptores horizontais, 10A, 250V, cor branca, conjunto montado com placa conforme norma ABNT NBR 14136. Tramontina ou de qualidade superior	UND	03
9.	Conjunto caixa de sobrepor com 1 Tomada de energia fixa de 10A, 250V, cor branca. Tramontina ou de qualidade superior	UND	10
10.	Conjunto com 1 Interruptor Simples 10A, 250V e 1 Tomada 2P+T, 20A, 250V, 4x2, cor branca, conjunto montado com placa conforme norma ABNT NBR 14136. Tramontina ou de qualidade superior	UND	10
11.	Conjunto tomada 2P+T, 20A, 250V, 4X2, cor branca, conjunto montado com placa conforme norma ABNT NBR 14136. Tramontina ou de qualidade superior	UND	20
12.	Fita isolante à base de PVC antichamas, autoextinguível, na cor preta para instalações elétricas até 750 VCA, espessura mínima: 0,18 mm, largura mínima: 18 mm, comprimento mínimo: 20 m, adesivo à base de resina de borracha. atender as normas NBR NM 60454-1/2/3 e classe de temperatura 90°C	ROLO	05
13.	Lâmpada LED Bulbo, 20W, soquete E27, 6500K, cor branca. Cristallux, Avant, Elgin ou de qualidade superior	UND	10
14.	Lâmpada LED Bulbo, 50W, soquete E27, 6500K, cor branca. Cristallux, Avant, Elgin ou de qualidade superior	UND	20
15.	Lixa para massa/parede, Nº 100 - Tipo: Folha de lixa para massa (lixo massa), papel impermeável (base papel). Dimensões: Aproximadamente 225 x 275 mm (ou 230x280mm). Norton, Wurth, 3M ou de qualidade superior.	UND	30



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

16.	Lixa para massa/parede, Nº 150 - Tipo: Folha de lixa para massa (lixa massa), papel impermeável (base papel). Dimensões: Aproximadamente 225 x 275 mm (ou 230x280mm). Norton, Wurth, 3M ou de qualidade superior.	UND	40
17.	Máscara filtrante para partículas poeiras, névoas e fumos usado por profissional de pintura. Norma NBR 13698. PFF 2 com válvula. Atlas ou qualidade superiores.	UND	15
18.	Massa acrílica - solubilidade: água, tempo secagem: 3 h, composição básica: resina acrílica. Aplicação: imperfeição superfície externa para pintura - latão 18 lts. Suvinil, Eucatex, Leinertex ou qualidade superior	UND	03
19.	Massa corrida à base de emulsão acrílica estirenada/PVA, cor branca, pronta para uso (monocomponente), baixo odor. Acondicionada em embalagem tipo caixa/balde com peso líquido de 25kg. Suvinil, Leinertex ou de qualidade superior	UND	06
20.	Pino Adaptador Lateral Benjamim 3 Saídas 10/20A.	UND	03
21.	Plafon de teto PVC com soquete porcelana, E27, tipo plafonier, cor branco para lâmpada Bivol	UND	30
22.	Resina sintética, de alto desempenho, que proporciona excelente aderência das argamassas aos mais diversos substratos. Pode ser usado em áreas externas e internas ou sujeitas à umidade. Características densidade: 1,02 g/cm ³ ; líquido branco, isento de cloretos; composição básica: copolímero vinílico. Balde contendo 18 litros. Bianco, Vedacit ou de qualidade superior.	UND	02
23.	Rolo pintura com cabo, antirrespingo, de poliamida, cor branco, 23 cm. Tigre ou de qualidade superior	UND	04
24.	Tinta acrílica semi brilho, linha Premium - Alta cobertura de rendimento (considerando 2 a 3 de mão e rendimento de no mínimo 115m ² acabados) - Cor Branco Gelo - 18L. Leinertex, Coral ou de qualidade superior	UND	04
25.	Tinta Esmalte Sintético Premium, acabamento brilhante, cor Cinza Médio (padrão Munsell N-5,0 ou similar), à base de resina alquídica. Indicada para superfícies de madeira, metais ferrosos e alumínio, aplicação exterior e interior. Embalagem: Galão de 3,6 Litros. Coral, Suvinil, ou de qualidade superior .	UND	08
26.	Tinta Látex PVA fosca – cor branco gelo (lata 18 litros). Tinta à base de emulsão vinílica (PVA), acabamento fosco, cor branco gelo. Indicada para superfícies internas de alvenaria, reboco, massa corrida ou gesso. Deve ser de primeira linha, possuir baixo odor, alto poder de cobertura e	UND	06



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

	antimofo. Características técnicas: Embalagem de 18 litros, rendimento mínimo acabado de 110 m ² a 300 m ² por demão (dependendo da superfície). Coral, Suvnil, ou de qualidade superior .		
27.	Tinta Látex PVA fosca – cor verde musgo (lata 18 litros). Tinta à base de emulsão vinílica (PVA), acabamento fosco, cor branco gelo. Indicada para superfícies internas de alvenaria, reboco, massa corrida ou gesso. Deve ser de primeira linha, possuir baixo odor, alto poder de cobertura e antimofo. Características técnicas: Embalagem de 18 litros, rendimento mínimo acabado de 110 m ² a 300 m ² por demão (dependendo da superfície). Coral, Suvnil, ou de qualidade superior .	UND	02
28.	Tinta para piso, cor cinza escuro, lata de 18 litros. Deve apresentar alta resistência ao tráfego intenso, Rendimento de até 170 m ² por unidade, base aquosa que facilita a aplicação e limpeza. Coral, Suvnil ou de qualidade superior	UND	03
29.	Tomada régua tripla 3p+t 10A/250V em termoplástico, conforme norma ABNT NBR 14136	UND	03
30.	Trincha Média de 2" com cerdas Gris selecionadas para pintura de tinta látex e acrílica. Atlas ou qualidade superiores	UND	05
31.	Porta sanfonada em PVC, tamanho 0,86x2,03 resistente, cor clara (branca ou similar), com trilho superior, puxador e acessórios de fixação	UND	01
32.	Jogo de dobradiça metálica, para porta de madeira, com parafusos de fixação, acabamento galvanizado ou similar, compatível com porta de 0,80 x 2,10 m.	UND	01
33.	Tijolo cerâmico vazado, dimensões aproximadas de 14x 29 cm.	UND	100
34.	Cimento comum saco com 50 kg	UND	03
35.	Areia média lavada para construção civil, lata (aprox. 18 litros)	UND	23
36.	Cano de PVC soldável para água fria, 02 metros de altura, diâmetro 25 mm.	UND	01
37.	Tubo de cola PU 40 (300ml).	UND	02
38.	Fita adesiva multiuso, cor prateada, largura aproximada de 10 cm, indicada para vedação e reparos diversos, com boa aderência e resistência.	UND	01
39.	Conexão tipo cap em PVC soldável, diâmetro 25 mm, destinada ao fechamento de tubulação hidráulica de água fria	UND	01
40.	Conexão tipo plug em PVC, ¾ (25mm), próprio para vedação de tubulação hidráulica/esgoto.	UND	05



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

41.	Canaleta plástica para passagem e organização de cabos elétricos, com tampa, comprimento de 2 metros, cor branca ou similar.	UND	04
42.	Abraçadeira plástica cor preta 14cm (saco com 100 unidades)	UND	01
43.	Veda rosca 18mmx50m	UND	01
44.	Cola adesivo plástico para tubos e conexões de PVC rígido de 175g	UND	01
45.	Cano de PVC soldável, diâmetro 25 mm, conforme normas técnicas vigentes.	UND	03
46.	Conexão hidráulica em PVC soldável, formato T, diâmetro 25 mm	UND	02
47.	Conexão hidráulica em PVC soldável tipo joelho 90°, diâmetro 25 mm.	UND	04
48.	Conexão hidráulica em PVC soldável tipo luva de redução, com entrada 25 mm e saída ½	UND	02
49.	Sifão sanfonado em material plástico resistente, ajustável.	UND	03
50.	Conexão hidráulica em PVC rígido, formato T, diâmetro 50 mm	UND	02
51.	Conexão hidráulica em PVC rígido tipo joelho 90°, diâmetro 50 mm	UND	03
52.	Tubo de PVC rígido, diâmetro 50 mm, barra com 6 metros de comprimento	UND	01
53.	Conexão hidráulica em PVC rígido tipo redução, entrada 100 mm e saída 50 mm.	UND	01
54.	Conexão hidráulica em PVC rígido tipo luva, diâmetro 50 mm.	UND	03
55.	Tubo de PVC rígido para esgoto, diâmetro 100 mm, barra com 6 metros de comprimento.	UND	04
56.	Conexão hidráulica em PVC rígido tipo joelho 90°, diâmetro 100 mm.	UND	01
57.	Tijolo cerâmico vazado para alvenaria de vedação, dimensões aproximadas 14 x 19 x 29 cm	UND	20
58.	Torneira metálica para uso externo (jardim), com rosca padrão ½" ou ¾".	UND	02

REGIME DE EXECUÇÃO: O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a demanda e o cronograma de adequações estruturais da futura sede do CREAS, conforme definido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO

6.1. Os itens/serviços a serem adquiridos/contratados enquadram-se na classificação de bens/serviços comuns, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/21, considerando que,



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Para este tipo de aquisição/serviço existe um grande número de fornecedores/prestadores disponíveis no mercado.

6.2. A pesquisa de preços deverá ser realizada de acordo com o art. 23 da Lei nº 14.133/21, mediante a utilização dos parâmetros preconizados nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, ficando a cargo do departamento de compras.

6.3. O fiscal deverá manter rigoroso sistema a fim de verificar constantemente os preços registrados em relação aos preços mercadológicos.

VII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

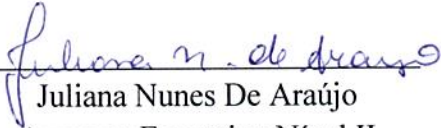
7.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes identificadas que influenciem diretamente o objeto deste estudo.

VIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

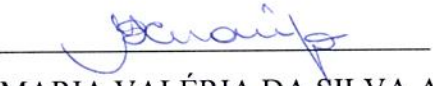
8.1. Conclui-se que a contratação é viável, considerando as necessidades da Secretaria solicitante, sendo que durante a instrução processual serão verificados/validados os valores e a legalidade.

Silvânia-GO, 13 de fevereiro de 2026.

ETP aprovador por:


Juliana Nunes De Araújo
Assessor Executivo Nível II

ETP aprovador por:


MARIA VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher

Maria Valéria da Silva Araújo
Secretária Municipal desenvolvimento
Social, Habitação e Apoio a Mulher
Decreto: 004/2025